ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE JUNHO DE 2013.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 036/2013

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima nona sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 34/2013**, para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação a seguinte ata de n.° 035/2013, da décima oitava sessão ordinária, realizada em 10 de junho de 2013, sendo esta aprovada por unanimidade. O Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte 1° Secretário a leitura das seguintes mensagens: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 48/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 044/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo o referido projeto baixado a Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Ecologia; e **Mensagem e Exposição de Motivos nº 49/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei n.º 045/2013**, do Executivo Municipal, que denomina a chácara n° 274/A como lote urbano n° 07, da quadra n° 04, loteamento Jardim Esmeralda e dá outras providências, sendo o referido projeto baixado a Comissão de Justiça e Redação. Após, o Presidente Ilario Hofstaetter, passou ao Primeiro Secretário Josoé Reinaldo Pedralli para a leitura os seguintes requerimentos: **Requerimento n.° 134/2013**, de autoria do Vereador Arlen Alberto Güttges, o qual solicita que o Chefe do Poder Executivo informe sobre o atendimento ou não dos Ofícios de nºs 161/2013, 162/2013 e 163/2013, enviados a esta Casa de Leis pelo Observatório Social de Marechal Cândido Rondon; **Requerimento n.° 135/2013**, de autoria do Vereador Dorivaldo Kist(Neco), o qual solicita que o Chefe do Poder Executivo Municipal efetue as nomeações dos administradores regionais de Porto Mendes, Bom Jardim e Iguiporã; **Requerimento n.° 137/2013**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, o qual solicita que o Chefe do Poder Executivo elabore relatório contendo as vagas em aberto no quadro de servidores de provimento efetivo da Prefeitura Municipal, bem como informe se há concurso público em vigor e quais os cargos contemplados no referido certame e

Requerimento n.º 138/2013, de autoria do Vereador João Marcos Gomes, o qual solicita envio de Ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, além de cópias ao Diretor do Fórum local e ao Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, manifestando o pedido para apresentação de justificativas, tendo em vista a demora no início das obras de construção do novo fórum em área cedida pelo Executivo Municipal e que atualmente abriga a pista de bicicross. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes Indicações: **Indicação n.° 112/2013**, de autoria do Vereador Ceno Aloísio Reuse Unfried, o qual sugere que o Executivo Municipal construa uma passagem pelo Riacho Cotovelo, localizado na Linha São Bernardo, mais precisamente na estrada rural que passa pela propriedade do Sr. Albino Garbilla, tendo em vista que a inexistência de ponte obriga os produtores rurais daquela região a passarem pelo riacho, causando inúmeros transtornos; **Indicação n.° 113/2013**, de autoria do Vereador Dorivaldo Kist(Neco), o qual sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias com cascalho nas estradas rurais das linhas Paulista e Cunha Porã; **Indicação n.º 114/2013,** de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag(Gordinho do Suco), o qual sugere que o Executivo Municipal realize melhorias na quadra de esportes existente na sede do Distrito de Novo Três Passos, incluindo a pintura total da referida quadra e a instalação de novo alambrado; **Indicação n.º 115/2013,** de autoria do Vereador Ilario Hofstaetter(Ila), o qual sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a imediata realização de um reperfilamento asfáltico no prolongamento da Avenida Írio Jacob Welp, na extensão compreendida entre o trevo da AACC e o bairro Jardim Primavera, além da mesma melhoria na Rua 9 de Agosto, no trajeto compreendido entre o referido trevo e a Avenida Maripá e **Indicação n.º 116/2013,** de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, o qual sugere que o Executivo Municipal realize melhorias na iluminação da quadra de esportes e da pista de skate existente na Praça Willy Barth. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário, a realização da leitura dos seguintes ofícios e correspondências: **Ofícios de n.º 481 e 496/2013 - GAB oriundos da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon** que comunicam a realização de processos licitatórios e **Ofícios de n.º224 e 230/2013 oriundos do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto** que comunicam a realização de processos licitatórios. Após, o Presidente passou ao intervalo regimental e não havendo inscritos para fazerem uso da tribuna no **GRANDE EXPEDIENTE,** passou-se a **ORDEM DO DIA**: no qual o Presidente colocou em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.° 28/2013,** de autoria do Poder Executivo, que autoriza o município de Marechal Cândido Rondon a celebrar convênio com a ACIMACAR – associação comercial, industrial e agropecuária de

Marechal Cândido Rondon para viabilização de fomento a campanhas e dá outras providências. Em questão de ordem, o Vereador Josoé solicitou pedido de vista por duas sessões o referido projeto, sendo que tal solicitação foi aprovada, com votos contrários dos Vereadores Elmir Port e Marcio Andrei Rauber. Posteriormente o Presidente colocou em segunda discussão e votação, o **Projeto de Lei n.° 31/2013**, de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo 3°, o inciso VII, do artigo 4° e os artigo 6° e 7° da Lei Municipal n° 4.299, de 21 de março de 2011 e dá outras providências, em que o referido projeto foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em segunda discussão e votação, o **Projeto de Lei n.° 32/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de até R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), visando pagamento de obrigações tributárias e taxas diversas e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em definitivo. Logo após, o Presidente colocou em segunda discussão e votação, o **Projeto de Lei n.° 34/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de até R$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado a "Passagens e Despesas com Locomoção" e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em segunda discussão e votação, o **Projeto de Lei n.° 07/2013**, de autoria do Vereador Ceno Aloísio Reuse Unfried do Poder Legislativo, que denomina de Rodovia Municipal Germino Bresolin a estrada rural pavimentada com pedras irregulares que liga a sede do Distrito de Margarida até a divisa com o Município de Pato Bragado, localizada no interior do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em segunda discussão e votação, o **Projeto de Lei n.° 09/2013**, de autoria do Poder Legislativo, que revoga o inciso III do artigo 7° da Lei Municipal n° 4.467, de 21 de junho de 2012, e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente colocou em primeira discussão, o **Projeto de Lei n.° 36/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição do Museu Histórico Municipal Padre José Gaertner, localizado no Distrito de Porto Mendes, e dá outras providências, no qual em primeira inscrição o Vereador Marcio comentou que o referido projeto tem falha ao não estar vinculado a uma secretaria, bem como deveria estar descrito o objeto de seu acervo, por isso disse ser contrário. Após, o Presidente colocou em primeira votação o **Projeto de Lei n.° 36/2013**, de autoria do Poder Executivo, sendo o referido projeto aprovado por maioria, com um voto contrário do Vereador Marcio Andrei Rauber. Em seguida, o Presidente colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.° 37/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para

abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais) e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.° 38/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar a crédito especial, no valor de até R$ 3.000,00 (três mil reais), destinado a "Passagens e Despesas com Locomoção" e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente colocou em primeira discussão o **Projeto de Lei n.° 39/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o recebimento em doação antecipada da área de 1.928,40 m² pertencente ao imóvel chácara nº 235, matricula nº 3.967, com área total de 5.610,00 m², localizada neste município e comarca de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, no qual em primeira inscrição o Vereador João Marcos Gomes comentou que o referido projeto seria um pouco vago e pediu a inclusão de um termo para dirimir eventuais dúvidas. Em seguida, o Presidente incluiu o termo em anexo ao referido **Projeto de Lei n.º 39/2013**, de autoria do Poder Executivo e colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.° 40/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 5.716,47 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), destinado a "Indenizações e Restituições" e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente colocou em pauta o **Projeto de Lei n.° 43/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação da permissão de uso e regularização de estandes e boxes no Parque de Exposições Álvaro Dias e dá outras providências, e passou para o Primeiro Secretário a leitura da **Emenda Modificativa de n.º 1 e 2/2013 ao Projeto de Lei n.º43/2013**, após o Presidente colocou ambas as emendas em votação, sendo estas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei n.º 43/2013**, de autoria do Poder Executivo, no qual em primeira inscrição teceram comentários e apresentaram seus argumentos à respeito do Projeto os seguintes vereadores: Elmir Port, João Marcos Gomes, Marcio Andrei Rauber, Arlen Alberto Güttges, Josoé Reinaldo Pedralli e Ilario Hofstaetter(Ila). Já em segunda inscrição na discussão do Projeto fizeram uso da palavra os vereadores: João Marcos Gomes e Elmir Port. Em seguida, o Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei n. 43/2013**, de autoria do Poder Executivo, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente passou em primeira discussão o **Projeto de Lei n.º 11/2013**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli do Pode Legislativo, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Judô Fujiyama de Marechal

Cândido Rondon, e dá outras providências, no qual em primeira inscrição o Vereador Josoé comentou que a declaração de utilidade pública seria um reconhecimento do importante trabalho realizado pela entidade que promove o judô no município, atividade que mais do que um esporte, seria considerada uma filosofia de vida. Afinal, contribui não apenas para o desenvolvimento físico, cognitivo e competitivo, mas promove a formação educacional e disciplinar dos praticantes, além de pedir aos demais vereadores para que assinassem como co-autores do projeto, tendo a anuência dos demais edis. Também em primeira inscrição na discussão do referido projeto comentaram e parabenizaram a Associação de Judô Fujuyama de Marechal Cândido Rondon os seguintes vereadores: Arlen Alberto Güttges, João Marcos Gomes, Marcio Andrei Rauber e Ilario Hofstaetter (Ila). Em segunda inscrição na discussão do Projeto teceram alguns comentários complementando os vereadores Josoé Reinaldo Pedralli e João Marcos Gomes. Em seguida, o Presidente passou em primeira votação o **Projeto de Lei n.º 11/2013**, de autoria do Pode Legislativo, sendo este aprovado por unanimidade. Após, o Presidente convocou aos nobres edis, para sessão extraordinária no dia 18 de junho de dois mil e treze, às dezessete horas. Em questão de ordem, o Vereador Arlen esclareceu que estaria ausente, nesta sessão extraordinária. Em seguida, o Presidente colocou em discussão os **Requerimentos de n.ºs 134 à 138/2013**, na qual solicitou destaque o Vereador João Marcos Gomes ao **Requerimento 138/2013**, em que solicita esclarecimentos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, manifestando o pedido para apresentação de justificativas, tendo em vista a demora no início das obras de construção do novo fórum em área cedida pelo Executivo Municipal e que atualmente abriga a pista de bicicross, bem como solicitou para que os demais vereadores assinassem como co-autores, tendo anuência dos demais vereadores. Logo após, o Presidente colocou em votação o **Requerimento n.º 138/2013**, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Vereador Dorivaldo Kist (Neco) que solicitou destaque ao **Requerimento 135/2013**, no qual solicita que o Prefeito Moacir Froehlich nomeie os administradores regionais dos distritos de Porto Mendes, Bom Jardim e Iguiporã. Conforme Neco, diante das reais necessidades de atendimento da população que reside nessas localidades, seria fundamental a nomeação destes representantes do Executivo Municipal, o que facilitará o trabalho da própria Prefeitura, especialmente no que tange às secretarias municipais de Viação e Serviços Públicos e de Agricultura e Meio Ambiente. Ainda, o Vereador Neco parabenizou o Poder Executivo por atender a sua indicação, em que sugeria melhorias nos ginásios de esportes de Iguiporã e Porto Mendes. Posteriormente, o Presidente colocou em votação o **requerimento de n.ºs 135**, sendo aprovado por unanimidade. Em

seguida, o Presidente colocou em votação os **Requerimentos de n.º 134 e 137/2013**, sendo ambos aprovados por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão as **Indicações de n.ºs 112 à 116/2013**, na qual solicitou destaque o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco) a **Indicação 114/2013,** na qual solicita ao governo municipal que reforme a quadra de esportes da localidade de Novo Três Passos. O Vereador Gordinho do Suco explanou que há muitos anos o referido local não recebe a devida atenção do Poder Público Municipal, estando praticamente em estado de abandono, fazendo-se necessário uma pintura e demarcação da quadra, além da instalação de um novo alambrado. O Vereador Gordinho do Suco ressaltou que tal medida fomentará o uso da quadra, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida de dezenas de munícipes que residem no Distrito de Novo Três Passos. Em seguida, o Presidente colocou em votação as **Indicações de n.ºs 114/2013**, sendo a referida indicação aprovada por unanimidade. Após, o Presidente colocou em votação as **Indicações de n.ºs 112, 113, 115 e 116/2013**, sendo as referidas indicações aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias na **ORDEM DO DIA**, o Presidente passou para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli convocou os vereadores e a população para audiência pública a ser realizada no dia 18 de junho de 2013, a partir das 18h, relativa ao Projeto de Lei Complementar n.º 01/2013, que altera o Plano Diretor, Lei Complementar Municipal n.º 063, de 17 de dezembro de 2008. Em seguida, o Presidente esclareceu que também se encontra inscrito nas comunicações parlamentares e solicitou para pronunciar-se do local da presidência, tendo o consentimento dos demais vereadores. O Vereador Ila explanou a respeito de sua indicação aprovada, no qual solicita que a Prefeitura faça o reperfilamento asfáltico nas proximidades e acessos do trevo da AACC, estendendo esta melhoria à Rua 9 de Agosto, no trajeto compreendido entre o referido trevo e a Avenida Maripá. Conforme Ila, quem passa por estes locais pode verificar as inúmeras imperfeições e buracos que existem, fruto de um tráfego intenso e pesado, especialmente de carretas, o que, segundo ele, compromete sensivelmente a vida útil das referidas pavimentações, sendo que o ideal seria realizar o reperfilamento asfáltico dessas ruas. Não havendo mais inscritos para as comunicações parlamentares, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário